



Decreto N° 109 - de 06 de Outubro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 190.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 661, 30 de Novembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.06.02.13.392.0005.2.0051-100 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 10.000,00

Total da Unidade 06 -----

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0076-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 60.000,00

Sub-Unidade 02 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.10.02.10.302.0006.2.0078-102 - 3.3.90.39.00 APOIO AO TRATAMENTO ESPECIALIZADO

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 60.000,00

Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.10.04.10.303.0006.2.0084-102 - 3.3.90.30.00 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS

Total da Sub-Unidade 04 ----- R\$ 60.000,00

Total da Unidade 10 ----- R\$ 180.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 190.000,00

Total Geral Acrescido -----

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

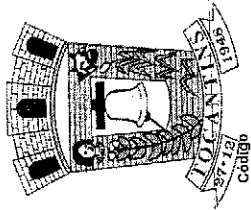
Total Geral Anulado -----

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 06 de Outubro de 2021

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
06 / 10 / 21
10h22
Coordenadora de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTIN

CNPJ: 18.128.223/0001-02
Endereço: AV. PADRE MACÁRIO, 129 CENTRO 36.512-000, 129, CENTRO, TOCANTINS - MG
Telefone: (32) 3574-1319 E-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br

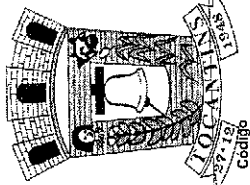
Estimativa de Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos

Período: Janeiro a Agosto
Órgão: Todos

Especificação		Receita Prevista Exercício 2021	Arrecadado até 08/2021 (I)	Excesso Realizado até 08/2021 (III)	Média Prevista Arrecadação 09/2021 a 12/2021 (IV)	Estimativa Arrecação Total (V = II + IV)	Tendência Provável Excesso no Exercício de 2021 (VI = V - I)
100	RECURSOS ORDINÁRIOS	16.973.005,74	13.977.515,46	0,00	6.988.757,73	20.966.273,19	3.983.267,45
Total		16.973.005,74	13.977.515,46	0,00	6.988.757,73	20.966.273,19	3.983.267,45

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
06/10/2021
Coordenadora de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS



CNPJ: 18.128.223/0001-02
Endereço: AV. PADRE MACÁRIO, 129 CENTRO 36.512-000, 129, CENTRO, TOCANTINS - MG
Telefone: (32) 3574-1319 E-mail: prefeitura@tocantins.mg.gov.br
Estimativa de Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos

Período: Janeiro a Agosto
Órgão: Todos

Código	Especificação	Receita Prevista Exercício 2021	Arrecadado até 08/2021 (II)	Excesso Realizado até 08/2021 (III)	Média Prevista Arrecadação 09/2021 a 12/2021 (IV)	Estimativa Arrecação Total (V = II + IV)	Tendência Provável Excesso no Exercício de 2021 (VI = V - I)*
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	6.691.949,10	5.223.502,26	0,00	2.611.751,13	7.835.253,39	1.143.304,29
Total		6.691.949,10	5.223.502,26	0,00	2.611.751,13	7.835.253,39	1.143.304,29

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
06/10/21
Coordenador(a) do Gabinete